

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.012	Gabinete do Prefeito (Atividades Administrativas)				
	Gabinete do Prefeito (Atividades Administrativas): Garantir a manutenção permanente das ações administrativas do Gabinete do Prefeito Municipal, possibilitando o planejamento, a execução e avaliação de resultados das ações do Poder Executivo Municipal promover elaboração de leis, bem como, análise jurídica de atos do Poder Executivo, publicação das contas públicas e tomadas de decisões para a sociedade promover apoio logístico ao processo de segurança pública junto à Polícia Militar.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				312.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		32.000,00		
		Fonte 010000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	332.000,00
04 122 0001 2.013	Conselhos Sociais (Estruturação e Manutenção)				
	Conselhos Sociais (Estruturação e Manutenção): a) - Promover a organização dos conselhos sociais do município, condicionando a participação social na tomada de decisões da administração municipal através das audiências públicas e, b) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
	Fonte 010000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
	Fonte 010000	10.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.000,00
04 122 0001 2.014	Publicidade do Poder Executivo				
	Publicidade do Executivo: garantir a manutenção do processo de publicação de atos do poder executivo nos termos da legislação em vigor, no decorrer do quadriênio e, Demais atividades Correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
	Fonte 010000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00			
	Fonte 010000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00			
	Fonte 010000	20.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
04 122 0001 2.015	Apoio Logístico aos Efetivos das Polícias Civil e Militar				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00			
	Fonte 010000	5.000,00			
	Fonte 024500	10.000,00			

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
04 122 0001 2.016	Manutenção do Departamento Jurídico				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					518.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mul. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.017	Administração e Finanças (Atividades Administrativas)				
	Administração e Finanças (Atividades Administrativas): Garantir a manutenção permanente do processo administrativo da Unidade Orçamentária de modo a possibilitar o processamento da despesa com pessoal e encargos sociais controle patrimonial planejamento, execução orçamentária e avaliação de cumprimento de metas Promoção de audiências públicas processo de inversão financeira processo de pactuação com entidade representativas e parceiras ampliação e melhoramento do sistema tributário municipal informatização capacitação de servidores sistematização e assessoramento contábil de demais atividades correlatas; Amortização da Dívida com INSS; Amortização da Dívida com a REDE CEPLPA; e, Contribuições ao PASEP.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			391.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		391.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		15.000,00		
	Fonte 010000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
	Fonte 010000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		66.000,00		
	Fonte 010000		66.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			549.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		549.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		124.000,00		
	Fonte 010000		124.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
	Fonte 010000		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
	Fonte 010000		200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00		
	Fonte 010000		25.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			150.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.210.000,00
04 122 0001 2.018	Tributação: (Ampliação e Manutenção) Tributação (Ampliação e Manutenção): Garantir o melhoramento do sistema tributário municipal informatização do sistema dentro outros Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
04 122 0001 2.019	Assessoramento Contábil e Financeiro: Melhoramento e Manutenção) Assessoramento e Sistematização contábil: Melhoramento e manutenção com a sistematização da dos contabeis do município, elaboração de prestação dentre outras.				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.000,00	85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00		
		Fonte 010000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.327.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Obras, Transp. e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Obras, Transp. e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.020	Obras, Transporte e Urbanismo: Atividades Administrativas				
	Obras, Transporte e Urbanismo(Atividades Administrativas): Garantir a manutenção permanente das ações da Unidade Orçamentária, voltadas para a estruturação física do município, tanto na zona urbana como na zona rural, organização do setor de tranaporte, com vista ao planejamento, execução e avaliação de cumprimentos de metas demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.052.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			559.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		559.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		450.000,00		
	Fonte 010000		450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		99.000,00		
	Fonte 010000		99.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			493.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		493.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
	Fonte 010000		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
	Fonte 010000		100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
	Fonte 010000		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
	Fonte 010000		85.000,00		
	Fonte 024500		115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00		
	Fonte 010000		25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00		
	Fonte 010000		50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
	Fonte 010000		80.000,00		

- cont i nua -

- cont inuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.172.000,00
04 122 0003 1.002	Veículos e Máquinas: Aquisição e Manutenção				
	Veículos e Máquinas (Aquisição e Manutenção): Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				530.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			530.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		530.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024000	350.000,00		
		Fonte 024500	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 024000	150.000,00		
		Fonte 024500	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	830.000,00
15 451 0003 1.003	Vias e Logradouros Urbanos: Pavingamento e Recuperação				
	Vias e Logradouros Urbanos (Pavingamento e recuperação): Promover, podendo ser em parcerias com órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal, bem como, quaisquer que sejam as instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de				

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

	iluminação Pública, recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			155.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
		Fonte 024000	250.000,00	
		Fonte 024500	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	655.000,00
15 451 0003 1.004	Próprios Públicos: Construção, Reforma e Manutenção			
	Próprios Públicos (Construção, reforma e Manutenção): Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável, Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			175.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	90.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	

- cont i nua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	100.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	395.000,00
15 451 0003 1.005	Estruturação Urbana			
	Estruturação Urbana: Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaatamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável, Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			95.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	100.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	130.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	565.000,00
15 452 0003 1.006	Limpeza Pública: Manutenção e Melhoramento			
	Limpeza Pública (Ampliação e manutenção): Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades			

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

	relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável, Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			165.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
	Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
	Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
	Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
	Fonte 010000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165.000,00
15 452 0003 1.007	Praça, Parques e Jardins: Construção e Manutenção Praças, Parques e jardins (Construção e Manutenção): Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável, Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
	Fonte 024000	80.000,00		
	Fonte 024500	100.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
16 482 0003 1.008	Habitação Popular: Construção e Manutenção				
	Habitação Popular (Construção e Manutenção):				
	Promover, em parcerias ou não com os Governos				
	Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições				
	financeiras, nacionais e/ou internacionais,				
	atividades relacionadas a estruturação urbana e rural				
	do município, de asfaltamento, aquisição de veículos				
	e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral,				
	reforma, ampliação e/ou construção de próprios				
	públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de				
	iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável,				
	Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma				
	de praças Garantir a manutenção do processo de				
	limpeza pública Desenvolver atividade de Construção				
	de casas populares e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				92.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			92.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 024000	350.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	492.000,00
25 752 0003 1.009	Iluminação Pública: Ampliação e Manutenção				
	Iluminação Pública (Ampliação e Manutenção):				
	Promover, em parcerias ou não com os Governos				
	Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições				
	financeiras, nacionais e/ou internacionais,				
	atividades relacionadas a estruturação urbana e rural				
	do município, de asfaltamento, aquisição de veículos				
	e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral,				
	reforma, ampliação e/ou construção de próprios				
	públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de				
	iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável,				
	Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma				
	de praças Garantir a manutenção do processo de				
	limpeza pública Desenvolver atividade de Construção				
	de casas populares e, demais atividades correlatas.				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			205.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		205.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	140.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	130.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	455.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.979.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mul. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mul. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.021	Meio Ambiente e Turismo: Atividades Administrativas				
	Meio Ambiente e Turismo (Atividades Administrativas): Garantir a manutenção permanente das ações da Unidade Orçamentária, voltadas para o desenvolvimento de atividades de proteção ambiental, turística, em todos os níveis, desenvolver o planejamento, promover a execução e avaliação de cumprimentos de metas e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				218.807,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			108.807,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		108.807,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.807,00		
		Fonte 010000	25.807,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	298.807,00
15 451 0003 2.022	Arborização Urbana: Implantação e Manutenção Arborização urbana (Implantação e manutenção):				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável, Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024500	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
18 541 0002 2.023	Proteção Ambiental: Implantação e Manutenção Proteção Ambiental: fomentar a produção e distribuição de 20.000 mudas de árvores frutíferas e nativas com vista ao reflorestamento de áreas degradadas Descentralizar a Gestão Ambiental no município Promover o reflorestamento sustentável Desenvolver atividades de recuperação de nascente e de matas ciliares no entorno do rio 92 Implantar o aterro sanitário e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			105.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			105.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00	
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00	
		Fonte 010000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000,00	
		Fonte 010000	15.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	50.000,00	
		Fonte 024500	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	20.000,00	
		Fonte 024500	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	275.000,00
18 695 0002 2.024	Potencialização da Exploração Turística			
	Potencialização da Exploração Turística: Promover atividades voltadas para a Potencialização da Exploração Turística e Proteção Ambiental promover a semana do Meio Ambiente, seminário de educação ambiental, promoção da conscientização sobre recursos hídricos, promoção da coleta seletiva do lixo, implantação do processo lixeira na rua, arborização urbana, promoção de conferência municipal de Meio Ambiente Criação de Conselho de Meio Ambiente e, Demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		15.000,00	
		Fonte 010000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				713.807,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Municipal de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.025	Agricultura: Atividades Administrativas Agricultura (Atividades Administrativas): Garantir a manutenção permanente das ações da Unidade Orçamentária, voltadas para a potencialização da produção agrícola, pecuária, bem como, a expansão rural, com vista ao planejamento, execução e avaliação de cumprimentos de metas demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				219.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		97.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		17.500,00		
		Fonte 010000	17.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			122.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		122.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	259.500,00
20 606 0004 1.010	Estradas Vicinais: Abertura e Manutenção				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	ESTRADAS VICINAIS (ABERTURA E MANUTENÇÃO): Garantir a manutenção permanente da estradas vicinais do município, viabilizando, em parcerias com órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal, ações de captação de recursos com vista a possibilitar o escoamento da produção e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			115.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	190.000,00	
		Fonte 024500	250.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	565.000,00
20 608 0004 1.011	Produção e Comercialização de Grãos			
	Produção e Comercialização de Grãos (ampliação e Manutenção): Promover a implantação de duas farinhas duas fábricas de fécula sistema de incentivos ao melhoramento da produção agrícola, produção e/ou aquisição de sementes, adubos e mudas, construção do galpão para atender aos produtores rurais do município, aquisição de veículo tipo caminhão desse modo desenvolver o crescimento econômico universalizando a economia do município Desenvolver política de captação de recursos com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	10.693,00	
		Fonte 024000	9.307,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00		
		Fonte 010000	9.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	80.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	80.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	451.000,00
20 608 0004 1.012	Mecanização da Produção			
	Mecanização da Produção (implantação e Manutenção): Promover a mecanização de 340 hectares de terra para o plantio de mandioca e milhos, dentre outras cultura adquirir veículos tipo caminhão, uma plantadeira, um trator de arado com grades, condicionando a mecanização do sistema de produção agrícola do município Desenvolver política de captação de recursos com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal Outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	80.000,00	
		Fonte 024500	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	100.000,00	
		Fonte 024500	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	403.000,00
20 608 0004 1.013	Mercado e Feira: Ampliação e Manutenção			
	Mercado e Feira (Ampliação e Manutenção): Fomentar o processo de comercialização da produção agrícola, bem como, da produção animal e derivado com vista a possibilitar o crescimento econômico de forma universalizada e, Outras atividades correlatas.			

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.000,00	33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	80.000,00		
		Fonte 024500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	253.000,00
20 608 0004 1.014	Produção Animal: Implantação e Manutenção o Produção Animal (implantação e Manutenção): Potencializar a produção animal em todos os níveis, garantindo a produção da avicultura, aquíicultura, apicultura, suinicultura, bem como, desenvolver atividades com vista a potencialização da produção de leite e derivado e ainda, inseminação artificial buscando o melhoramento do platel bovino Desenvolver política de captação de recursos com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				54.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	174.000,00
22 661 0002 1.015	Fomento à Produção Industrial				
	Fomentação à Produção Industrial: Promover o crescimento econômico de forma universalizada, abrangendo setores agrícolas, relacionados a produção da pecuária, comércio e serviços de modo a universalizar a economia do município Desenvolver política de captação de recursos com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	28.000,00
23 691 0002 1.016	Universalização do Comércio e Serviços				
	Universalização do Comércio e Serviços: Promover o crescimento econômico de forma universalizada, abrangendo setores agrícolas, relacionados a produção da pecuária, comércio e serviços de modo a universalizar a economia do município Desenvolver política de captação de recursos com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.000,00

- cont i nua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.167.500,00

ÓRGÃO.....: 19 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0001 9.001	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Abel Figueiredo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Abel Figueiredo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.010	Câmara Municipal (Atividades Legislativa)				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				597.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			366.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		366.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		66.000,00		
		Fonte 010000	66.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			231.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		231.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		55.000,00		
		Fonte 010000	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		22.000,00		
		Fonte 010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	617.000,00
01 031 0001 2.011	Publicidade do Poder Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 627.000,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mul. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. Mul. de Educação, Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0001 2.026	Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Atividades Administrativas				
	Educação, Cultura, Desporto e Lazer(Atividades Administrativas):Garantir a manutenção permanente das ações da Unidade Orçamentária, voltadas para a potencialização das atividades culturais, desportivas e de lazer para todas as camadas da sociedade coordenar as ações relacionadas à Educação Básica, parte administrativa e na forma da lei Promover a construção da Quadra Poliesportiva no Bairro Bela Vista, bem como, seu respectivo anexo à Unidade Escolar Dom Pedro II desenvolver o planejamento, promover a execução e avaliação de cumprimentos de metas demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				492.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		186.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		130.000,00		
		Fonte 010000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		33.000,00		
		Fonte 010000	33.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			306.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		306.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	40.000,00	
		Fonte 024500	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	602.000,00
12 306 0005 2.027	Educação Básica: Merenda Escolar Educação Básica (Merenda escolar) Manutenção e Melhoramento)): Garantir a manutenção permanente aquisição de produtos e preparo da merenda e fornecimento ao alunado da rede municipal de Educação Básica Promover a capacitação de merendeiras com vista a possibilitar o melhoramento da merenda fornecida, bem como, garantir o fornecimento da merenda com qualidade e com redução de custos e de perda no decorrer do preparo e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			274.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			274.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00		
		Fonte 010000	37.000,00	
		Fonte 023100	213.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00	
		Fonte 010000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	274.000,00
12 361 0005 2.028	Educação Básica: Transporte Escolares Educação Básica (Transporte escolar (Manutenção e Aquisição)): Promover a aquisição de veículos, bem como, atividades de locação quando for o caso, com vista ao atendimento no transporte de alunos da rede municipal de ensino básico.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			106.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			106.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 023100	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023100	10.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00		
		Fonte 023100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	136.000,00
12 361 0005 2.029	Educação Básica: Parceiros PDDE / QSE / PNATE / OUTROS				
	EDUCAÇÃO BÁSICA (PARCEIROS PDDE / QSE / PNATE / OUTROS): Promover atividades de captação de recursos para reforço no processo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico do município com vista a possibilitar a ampliação do atendimento, bem como, seu melhoramento gradual e, Outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023100	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023100	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.000,00
12 361 0005 2.030	Manutenção das atividades da Educação Ba sica				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	150.000,00		
		Fonte 010000	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.000,00	
		Fonte 010000	35.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00	
		Fonte 010000	100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00	
		Fonte 010000	90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00	
		Fonte 010000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00	
		Fonte 010000	30.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
		Fonte 010000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
		Fonte 010000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	580.000,00
13 392 0001 2.031	Difusão Cultural			
	Difusão Cultural (melhoramento e ampliação): Garantir a manutenção do Processo valorização da Cultura Municipal, buscando desenvolver ações culturais em parcerias com outros da região.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			102.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 024500	15.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		15.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 024500	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 024500	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 024500	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 024000	10.000,00		
		Fonte 024500	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 024000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00
27 812 0001 1.017	Esporte e Lazer: Estruturação do Espaço Físico				
	ESPORTE E LAZER (Estruturação do Espaço Físico):				
	Definição de recurso específico para o Setor de				
	Esporte Revitalização da quadra esportiva do Bairro				
	Bela Vista e anexação da mesma à EMEF D. Pedro II				
	Revitalização da Praça Araújo (construção de				
	parquinho para crianças, execução contínua dos				
	serviços de jardinagem e instalação de lixeiros)				
	Construção de quadras esportivas em todos os bairros				
	da cidade (quadras de areia, quadra de vôlei e				
	futsal, espaço para realização de atividades físicas)				
	Aquisição de materiais esportivos Iluminação do				
	Estádio Britão Construção de vestiário e alambrado no				
	Estádio Britão Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	80.000,00		
		Fonte 024500	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	240.000,00
27 812 0001 2.032	Fomento à Prática Esportiva e de Lazer				

- continua -

- continuação -

	Fomentação à Prática Esportiva e de Lazer: Desenvolver atividades voltadas para estruturação de espaço físico destinado a prática esportiva e de lazer promoção de eventos esportivos e de lazer para todas as faixas etárias e, Demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 024000	40.000,00	
		Fonte 024500	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.294.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0001 2.033	Saúde: Atividades Administrativas				
	Saúde (Atividades Administrativas):	Garantir a			
	manutenção permanente das ações da Unidade				
	Orçamentária, relacionadas à Saúde Pública do				
	município, em todos os níveis desenvolver o				
	planejamento, a execução e avaliação de cumprimentos				
	de metas e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				814.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			249.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		249.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		44.000,00		
		Fonte 010000	44.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			565.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		565.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		90.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00		
		Fonte 010000	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 024000	100.000,00		
		Fonte 024500	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	20.000,00		
		Fonte 024500	20.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.124.000,00
10 122 0006 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Saude e				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00			
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00			
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
		Fonte 010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.000,00
10 301 0006 2.035	Atenção Básica: Saúde da Família				
	Atenção Básica (Saúde da Família): Garantir a manutenção das atividades relacionadas ao atendimento domiciliar do cidadão do município, em todos os níveis condicionando melhores condições de vida à sociedade, através do Programas Saúde da Família (PSF), Agente Comunitários de Saúde (ACS) Promoção do Atendimento Médico Ambulatorial adequando o espaço físico e de mobiliário em geral e necessário ao funcionamento da ação Contratação e qualificação de profissionais da saúde e, Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				583.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			269.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	269.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 022900	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00			
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 022900	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.000,00			
		Fonte 010000	19.000,00		
		Fonte 022900	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			314.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	314.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00			
		Fonte 010000	40.000,00		
		Fonte 022900	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	150.000,00			
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 022900	120.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		44.000,00		
		Fonte 010000	24.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	673.000,00
10 301 0006 2.036	Atenção Básica: Agentes Comunitários de Saúde				
	Atenção Básica (Agente Comunitário de Saúde):				
	Garantir a manutenção das atividades relacionadas ao				
	atendimento domiciliar do cidadão do município, em				
	todos os níveis condicionando melhores condições de				
	vida à sociedade, através dos Programas Saúde da				
	Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS),				
	Promoção do Atendimento Médico Ambulatorial adequando				
	o espaço físico e de mobiliário em geral e necessário				
	ao funcionamento da ação Contratação e qualificação				
	de profissionais da saúde e, Demais atividades				
	correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				339.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			207.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		207.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 010000	80.000,00		
		Fonte 022900	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		37.500,00		
		Fonte 010000	27.500,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
		Fonte 024000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	379.500,00
10 301 0006 2.037	Atenção Básica: Atendimento Fora do Domicílio (TFD)			
	Atenção Básica (Atendimento Fora do Domicílio (TFD)): Garantir a manutenção das atividades relacionadas ao atendimento domiciliar do cidadão do município, em todos os níveis condicionando melhores condições de vida à sociedade, através do Programas Saúde da Família (PSF), Agente Comunitários de Saúde (ACS), Promoção do Atendimento Médico Ambulatorial Promover a adequação o espaço físico com a construção de três unidades em conformidade às normas do SUS, e adquirir mobiliário em geral e necessário ao funcionamento da ação Contratação e qualificação de profissionais da saúde e, Demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
10 301 0006 2.038	Atenção Básica: Farmácia Básica			
	Atenção Básica (Farmácia Básica): Garantir a manutenção das atividades relacionadas ao fornecimento gratuito de medicamentos com vista a contribuir significativamente com a melhoria da qualidade e, Demais atividades correlatas.			

- continua -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
10 302 0006 2.039	Atenção Básica: Atendimento Médico e Ambulatorial				
	Atenção Básica (Atendimento Médico Ambulatorial):				
	Manutenção das atividades de atendimento domiciliar				
	do cidadão, em todos os níveis condicionando melhores				
	condições de vida à sociedade, através dos Programas				
	Saúde da Família (PSF), Agente Comunitários de Saúde				
	(ACS), Promoção do Atendimento Médico Ambulatorial				
	como Saúde Bucal, atendimento emergencial,				
	internação, partos, exames laboratoriais de baixa				
	complexidade, dentre outros adequando o espaço				
	físico e de mobiliário em geral e necessário ao				
	funcionamento da ação Contratação e qualificação de				
	profissionais da saúde e, Demais atividades				
	correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.657.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		630.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		500.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 022900	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
		Fonte 022900	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 022900	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.027.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.027.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 022900	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500.000,00		
		Fonte 010000	76.000,00		
		Fonte 022900	424.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		132.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
		Fonte 022900	32.000,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	30.000,00		
		Fonte 024500	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 024000	30.000,00		
		Fonte 024500	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.837.000,00
10 305 0006 2.040	Atenção Básica: Vigilância em Saúde (VIA / VISA / VIE)				
	Atenção Básica (Vigilância em Saúde): Garantir a manutenção das atividades relacionadas aos procedimentos de vistorias sanitárias, bem como, combate a doenças infecto-contagiosas e parasitárias acompanhamento e controle das condições de utilização do solo, da água, fauna e flora, com vista a garantir a qualidade do ar e das águas subterrâneas e, Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				77.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 022900	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	97.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.317.500,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec. de Mul. de Prom. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0001 2.041	Assistência Social: Atividades Administrativas				
	Assistência Social (Atividades Administrativas):				
	Garantir a manutenção permanente das ações da Unidade				
	Orçamentária, voltadas para o desenvolvimento de				
	atividades do SUAS, SAN e SANASE, Assistência Social				
	em todos os níveis, desenvolver o planejamento,				
	promover a execução e avaliação de cumprimentos de				
	metas Promover seminários e palestras, bem como,				
	eventos de capacitação técnica com vista a qualificar				
	os profissionais da Rede Municipal de Políticas de				
	Assistência Social e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				389.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			178.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		178.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
	Fonte 010000		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		120.000,00		
	Fonte 010000		88.500,00		
	Fonte 023000		31.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		38.000,00		
	Fonte 010000		38.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			211.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		211.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
	Fonte 010000		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
	Fonte 010000		70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
	Fonte 010000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
	Fonte 010000		30.000,00		
	Fonte 023000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
	Fonte 010000		30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
	Fonte 010000		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
	Fonte 010000		30.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	429.000,00
08 122 0007 2.042	Man. do Conselho Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
08 241 0007 2.043	Assistência Social: Inclusão Produtiva				
	Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	2.500,00		
		Fonte 023000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		

- continua -

- cont inuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.500,00
08 241 0007 2.044	Assistência Social: BPC e BPC Escola				
	Assistência social (Benefício de Prestação Continuada - BPC E BPC NA ESCOLA): Garantir a manutenção da atividade na escola, relativo a pesquisa e promover o encaminhamento e monitoramento dos beneficiários garantir a entrada no processo de concessão e revisão Promover a qualidade de vida e dignidade da pessoa idosa e portadores de deficiência física e, Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.500,00
08 241 0007 2.045	Assistência Social: Benefícios Eventuais				
	Assistência Social (Benefícios Eventuais): Promover a concessão de cestas básicas para as famílias de extrema carência social e na forma da lei garantir a concessão de roupas e urnas funerárias, de enxovais para bebês garantir o atendimento a pessoa com deficiência com aquisição de próteses promover a aquisição de cadeiras, de rodas simples e especiais para pessoas com deficiência física ou com dificuldades de locomoção Auxílio Financeiro a pessoa carente para emissão documentos, dentre outros e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		20.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
		Fonte 023000	5.000,00		

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 243 0007 2.046	Assistência Social: Erradicação do Trabalho Infantil				
	Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil - PETI): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				66.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			66.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		66.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 023000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	76.500,00
08 243 0007 2.047	Assistência Social: Leite é Vida				
	Assistência social (Leite é Vida): Promover o atendimento à criança de 0 a 4 anos em situação de risco nutricional devidamente identificada em famílias de extrema carência social e, Demais atividades correlatas.				

- cont i nua -

- cont inuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	80.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 023000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0007 2.048		Assistência Social: Proteção social Básica (CRAS) Proteção Social Básica (CRAS): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			59.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		59.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 023000	20.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 023000	1.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.000,00
08 244 0007 2.049		Assistência Social: Proteção e Socialização da Família Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal			

- cont inua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.500,00	25.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.500,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.500,00
08 244 0007 2.050	Assistência Social: Atenção Integral à Família				
	Assistência Social (Atenção Integral à Família): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, construção de uma piscina e uma quadra esportiva, e ainda, ampliação do centro do idoso, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00		
		Fonte 010000	1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		

- continua -

- cont i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.500,00
08 244 0007 2.051	Assistência Social: Proteção Especial			
	Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras Atividades Correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.500,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	500,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 023000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.500,00
08 244 0007 2.052	Assistência Social: Aconchego			
	Assistência social (Aconchego): Promover ações voltadas para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência na comunidade, implantação do sistema de abrigo municipal possibilitando a proteção integral da família e ao indivíduo em referência ou em situações de ameaças, podendo essa demanda ser ou			

- cont i n u a -

- cont i nua çã o -

	nã o desenvolvi da em parcerias com òrgã os dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			29.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 023000	500,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	8.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.500,00
08 244 0007 2.053	Assistência Social - Piso Básico de Transição			
	Assistência social (Piso Básico de Transição): Promover ações voltadas ao Piso de Atenção Básica, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal e, Outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			41.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 023000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 023000	3.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
08 244 0007 2.054	Assistência Social: Projovem e Adolescentes				
	Assistência social (Pro Jovem Adolescente):				
	Complementar a proteção social básica à família,				
	criando mecanismos para garantir a convivência				
	familiar e comunitária e criar condições para a				
	inserção, reinserção e permanência do jovem no				
	sistema educacional, modalidade exclusiva para a faixa				
	etária de 16 a 17 anos e, Outras atividades				
	correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		Fonte 023000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 023000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
08 244 0007 2.055	Assistência Social: Bolsa Família				
	Assistência social (Bolsa Família): Promover o				
	cadastro das famílias de acordo com critérios e				
	indicadores socioeconômicos estabelecidos pelo				
	Governo Federal Garantir a promoção da segurança				
	alimentar Promover acesso a rede de serviços públicos				
	em especial assistência social, saúde, educação Criar				
	possibilidade de emancipação dos grupos familiares				
	através de cursos de geração de emprego e renda e				
	desenvolvimento local dos territórios e, Demais				
	atividades Correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		20.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 023000	10.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0007 2.056	Assistência Social: (Show de Bola)			
	Assistência Social (Show de Bola): Garantir o atendimento em propiciar pr meio da prática esportiva, momentos de lazer e integração social, visando despertar a consciência crítica, contribuindo para o processo de aquisição da cidadania de crianças e adolescentes; promover aulas práticas e teóricas á crianças e adolescentes de sete a quinze anos, sendo divididas em grupos de acordo a faixa etária; garantir o acompanhamento do rendimento escolar, incluindo palestras sócioeducativas; e, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.009.500,00

ÓRGÃO.....: 01 Fundo de Val. da Educação Básica-FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Fundo de Val. da Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0005 1.001	Educação Básica: Estruturação Física do Ensino Educação Básica (Estruturação Física do Ensino): Aquisição de recursos pedagógicos de apoio a pesquisa e a leitura para as bibliotecas escolares e a biblioteca pública municipal Aquisição de um terreno junto a Escola Melquíades Justiniano da Silva em 2010 para melhor atendimento à demanda escolar Construção de 05 poços artesanais nas escolas da zona urbana Aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores, mesas arquivos) e mobiliários para as escolas da rede Construção de parques nas unidades de Educação Infantil e, Demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		130.000,00		
		Fonte 023800	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 023800	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
12 361 0005 2.001	Educação: Ensino Fundamental 60% Educação (Manutenção do Ensino Básico): Garantir a manutenção permanente das atividades relacionadas ao ensino básico, merenda escolar, educação especial, educação infantil, educação profissional, transporte escolar, capacitação de servidores da educação, promover dois cursos anuais, construção de unidades escolares desenvolver o planejamento, promover a execução e avaliação de cumprimentos de metas na educação e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.855.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.855.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 023800	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.400.000,00		
		Fonte 023800	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		315.000,00		
		Fonte 023800	315.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.855.000,00
12 361 0005 2.002	Educação Básica: Ensino Fundamental 40%				
	Educação Básica: (Manutenção do Ensino 40%): Garantir a manutenção permanente das atividades relacionadas ao ensino básico, merenda escolar, educação especial, educação infantil, educação profissional, transporte escolar, capacitação de servidores da educação, promover dois cursos anuais, construção de unidades escolares desenvolver o planejamento, promover a execução e avaliação de cumprimentos de metas na educação e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			893.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		893.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00		
		Fonte 023800	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		700.000,00		
		Fonte 023800	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		153.000,00		
		Fonte 023800	153.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			275.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		275.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00		
		Fonte 023800	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 023800	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 023800	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		
		Fonte 023800	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		22.000,00		
		Fonte 023800	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.210.000,00
12 365 0005 2.003	Educação Básica: Ensino Infantil 60%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				494.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			494.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		494.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		380.000,00		
		Fonte 023800	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		84.000,00		
		Fonte 023800	84.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	494.000,00
12 365 0005 2.004	Educação Básica: Ensino Infantil 40%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				184.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			149.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		149.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		120.000,00		
		Fonte 023800	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		25.500,00		
		Fonte 023800	25.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 023800	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 023800	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 023800	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 023800	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	204.500,00
12 366 0005 2.005	Educação Básica: Educação de Jovens e Adultos 60%				

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		83.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
		Fonte 023800	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00		
		Fonte 023800	13.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	83.000,00
12 366 0005 2.006	Educação Básica: Educação de Jovens e Adultos 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
		Fonte 023800	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.500,00		
		Fonte 023800	4.500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
		Fonte 023800	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
		Fonte 023800	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
		Fonte 023800	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.088.000,00

ÓRGÃO.....: 80 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAF
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAF

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0003 1.018	Sistema de Agua Potável (Ampliação do Sistema de Água Potável (Ampliação e Manutenção): Promover, em parcerias ou não com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como, com instituições financeiras, nacionais e/ou internacionais, atividades relacionadas a estruturação urbana e rural do município, de asfaltamento, aquisição de veículos e máquinas, equipamentos e mobiliário em geral, reforma, ampliação e/ou construção de próprios públicos, Sistema de Rede de Esgoto, Sistema de iluminação Pública, Abastecimento de Água Potável, Recuperação de vias públicas, construção e/ou reforma de praças Garantir a manutenção do processo de limpeza pública Desenvolver atividade de Construção de casas populares e, demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
17 512 0003 2.057	Sistema de Agua Potavel (Manutenção do SAAF)				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				413.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			193.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		193.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		33.000,00		
		Fonte 010000	33.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		120.000,00		
		Fonte 010000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00		
		Fonte 010000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		32.000,00		
		Fonte 010000	32.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	465.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 585.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Mun. de Direitos da Criança e Adol

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0007 2.007	Assistência Social: Gerenciamento Técnico administrativo do Conselho Tutelar Garantir a manutenção permanente das atividades de gerenciamento técnico das ações do Conselho Tutelar, possibilitando acompanhamento psíquico-social a todas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; e, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				231.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			133.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.000,00		
		Fonte 010000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	251.000,00
08 244 0007 2.008	Assistência Social: Man. do Conselho de Direitos da Criança e do adolescente Assistência social (Show de Bola): Garantir o atendimento em propiciar por meio da prática esportiva, momentos de lazer e integração social, visando despertar a consciência crítica, contribuindo				

- cont i nua -

- cont i nuação -

	para o processo de aquisição da cidadania de crianças e adolescentes promover aulas práticas e teóricas à crianças e adolescentes de sete a quinze anos, sendo divididas em grupos de acordo com a faixa etária garantir o acompanhamento do rendimento escolar, incluindo palestras sócioeducativas e, demais atividade correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.000,00
08 244 0007 2.009	Assistência Social: Man. Fundo Mun. de Direitos da Criança e Adolescente-FIA Garantir o planejamento e coordenação das ações voltadas para o atendimento das crianças do adolescente, em todos os níveis, com vista a possibilitar a inclusão da criança e do adolescente em situação vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00		
		Fonte 010000	13.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		108.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	201.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 525.000,00
